

ATO DA REITORIA Nº 42/2023

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário – CONSUNI, o aditamento do Edital do Processo Seletivo 2023, para o segundo semestre, do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF.

A Magnífica Reitora do UDF, Profa. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe conferem no Regimento Geral;

RESOLVE

ad referendum

Art. 1º - Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2023, referente ao segundo semestre, que atualiza o item 1.1 - Dos Períodos de Inscrição e o item 4.1 – Prova Mérito Remota.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 26 de julho de 2023.




Profa. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff
Reitora

3º ADITAMENTO

EDITAL Nº 28/2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2

O Centro Universitário do Distrito Federal - UDF publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2023 e atualiza o item:

Art.1º - Atualiza o item 1.1 - Dos Períodos de Inscrição: 8º vestibular de 24.07.2023 a 07.08.2023; 9º vestibular – de 07.08.2023 a 28.08.2023; 10º vestibular – de 28.08.2023 a 11.09.2023 e 11º vestibular – de 11.09.2023 a 25.09.2023.

Art. 2º - Atualiza o item 4.1 – Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários, conforme abaixo:

- 8º vestibular – dia 08.08.2023, às 19h.
- 9º vestibular – dia 29.08.2023, às 19h.
- 10º vestibular – dia 12.09.2023, às 19h.
- 11º vestibular – dia 26.09.2023, às 19h.

Art. 3º - Todos os demais itens permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.



Suelaine da Silva Santos Alves

Comissão Geral de Processo Seletivo